



Diário Oficial Eletrônico

Ano XII - Edição Nº 2.638 COMPLEMENTAR= - | Aquidauana - MS | terça-feira, 22 de abril de 2025 - 5 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	PORTARIAS	3
PODER EXECUTIVO	1		
DECRETOS	1		

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 89/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 3º e 4º da Lei Ordinária 1.824, de 08/04/2002,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Reduzir 25% (vinte e cinco por cento) da gratificação de desempenho e produtividade e da Gratificação por Condições Especiais de Trabalho-CET, concedidas aos servidores.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

DECRETO MUNICIPAL N.º 90/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA** - **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Nomear, **WELLINGTON MORESCO**, no cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Símbolo DGA-01.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a contar de 15 de abril de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

Prefeito – **Mauro Luiz Batista**
Vice-Prefeito - **Murilo Acosta Silva**
Procuradora Jurídica – **Catharine Marques Macedo**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Gestão Estratégica **Alexandre Gustavo Riva Perico**
Secretário Municipal de Meio Ambiente – **Humberto Antonio Fleitas Torres**
Secretário Municipal de Produção -**Cipriano Mendes da Costa**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Cleriton Alvarenga Ferreira**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretária Municipal de Educação **Wilsanda Aparecida de Lima Béda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretária Municipal de Cultura e Turismo – **Youssef Saliba**
Diretora da Agência de Comunicação – **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**

Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



DECRETO MUNICIPAL N.º 91/2025

“Dispõe sobre a transformação de cargo em provimento em comissão”.

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal e art. 109 da Lei Complementar nº 011/2009, de 09 de janeiro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam transformados, sem aumento de despesas, 02 (dois) cargos de provimento em comissão, sendo: 01 (um) de Assessor Especial de Transporte e Frotas, Símbolo DGA-04 e 01 (um) de Núcleo de Licitação em Saúde, Símbolo DGA-07, ambos da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **EM** 01 (um) cargo de Supervisor da Frota de Transporte em Saúde, Símbolo DGA-02, na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 15 de abril de 2025, sem aumento de despesas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 15 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

DECRETO MUNICIPAL N.º 92/2025

DISPÕE SOBRE A 2ª CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DOS MUNICÍPIOS DE AQUIDAUANA/MS E ANASTÁCIO/MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO as orientações constantes do Guia Metodológico e do Regulamento Geral da 4ª Conferência Nacional de Economia Popular e Solidária, bem como da Portaria MTE nº 519/2024;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica convocada a 2ª Conferência intermunicipal de Economia Solidária dos Municípios de Aquidauana/MS e Anastácio/MS, que terá como tema: **“ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA”**. Construindo territórios democráticos por meio do trabalho associativo e da cooperação, a conferência acontecerá no dia 24 de abril de 2025, no Instituto Federal de Mato Grosso do Sul-IFMS/Campus de Aquidauana/MS, a conferência será realizada das 08:00 horas com término às 17:00 horas.

Art. 2º - A Conferência será regida pelas diretrizes da Resolução CNES-SENAES/MTE nº 06, de 10 de abril de 2024, publicada no DOU de 11 de abril de 2024, seção 1, página 221, do Conselho Nacional de Economia Solidária e dos textos de referência produzidos pela Comissão Organizadora Nacional, no que diz respeito às suas finalidades, etapas, cronograma, comissão de organização e subcomissões.

Art. 3º - Para articular e coordenar os trabalhos da 2ª Conferência Intermunicipal de Economia Solidária dos Municípios de Aquidauana e Anastácio, fica instituída a Comissão Organizadora Intermunicipal, composta por 07 membros, da seguinte forma:

I - Representantes de Empreendimentos Econômicos Solidários:

- a) Pães artesanais e biomassa de banana verde, **Anastácio MS** - Marinalva Angélica Leite Nascimento.
- b) Grupo de Produção Mulheres do Barú do Assentamento São Manuel de Anastácio - Maria Lucia de Moraes Lima.
- c) Associação Indígena Txané de Aquidauana MS - Luiz Gonçalo.
- d) Comissão da Feira da Estação de Aquidauana MS - Ana Cláudia Reis Oliveira.

II - Representantes de Entidades de Apoio e Fomento:

- a) Instituto Federal de Mato Grosso do Sul/IFMS - Lise Rossi Jones Lima.
- b) Universidade Federal de Mato Grosso do Sul/UFMS - Ana Grazielle Lourenço Toledo.

III - Representantes de gestores públicos:

- a) Prefeitura Municipal de Aquidauana/Secretaria Municipal de Produção - Cipriano Mendes Costa.
- b) Prefeitura Municipal de Anastácio/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável - Jairo Arruda de Souza.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos a 16 de abril de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana



PORTARIAS

PORTARIA N.º 528/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, do Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, **LUCAS RIBEIRO DE OLIVEIRA**, Geógrafo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas, com validade a partir de 01 de maio de 2025, em conformidade com a CI 342/2025/PLANEJAMENTO de 08 de abril de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 530/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, **STEPHANI FELICIANO VARGAS**, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Licenciamento e Fiscalização Ambiental, Símbolo DGA-09, lotado(a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com validade a partir de 14 de abril de 2025, em conformidade com a CI 360/2025/PLANEJAMENTO de 15 de abril de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 531/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, os servidores abaixo relacionados nos respectivos cargos, lotando-os na Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas, com validade a partir de 15 de abril de 2025, em conformidade com a CI 361/2025/PLANEJAMENTO de 15 de abril de 2025:

- **ROSANGELA GONÇALVES CALVI VILALBA** - Supervisor de Regularização Urbanística e Social, Símbolo DGA-02.

- **STEPHANIE FELICIANO VARGAS** - Assessor Especial, Símbolo DGA-04.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 533/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Revogar a designação do(a) servidor(a) **CELSO FIALHO FILHO**, matrículas 13641 e 51591, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para o cargo de Coordenador Pedagógico da EMIP General Rondon, Símbolo CPM-01, com validade a partir de 01 de abril de 2025, em conformidade com a CI nº 104/2025/NPCR/SEMED de 15 de abril de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana





PORTARIA N.º 534/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, Lei Ordinária nº 2.812, de 19/12/2022,

RESOLVE:

Nomear, **CELSO FIALHO FILHO**, matrículas 13641 e 51591, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de provimento em comissão de Diretor-Adjunto da EMIP General Rondon, Símbolo DEM-2, fazendo jus a gratificação pelo número de alunos, com validade a partir de 02 de abril de 2025, em conformidade com a CI nº 104/2025/NPCR/SEMED de 16 de abril de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 536/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, **WELLINGTON MORESCO**, do cargo de provimento em comissão de Diretor Executivo da Fundação do Desporto do Município de Aquidauana-FEMA, Símbolo DGA-01, lotado no Gabinete do Prefeito/Fundação do Desporto do Município de Aquidauana-FEMA, com validade a partir de 14 de abril de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 537/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, **ANDERSON DE ALENCAR RODRIGUES**, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial em Logística, Símbolo DGA-04, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 15 de abril de 2025, em conformidade com a CI nº 117/25/SESAU-RH de 15 de abril de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 539/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, **ENRIQUE DE MELO ALBUQUERQUE**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Transportes e Frotas, Símbolo DGA-04, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com efeito, a partir de 14 de abril de 2025, em conformidade com a CI nº 113/25/SESAU-RH de 14 de abril de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana





PORTARIA N.º 540/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, **ENRIQUE DE MELO ALBUQUERQUE**, no cargo de provimento em comissão de Supervisor da Frota de Transporte em Saúde, Símbolo DGA-02, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com efeito, a partir de 15 de abril de 2025, em conformidade com a CI nº 114/25/SESAU-RH de 15 de abril de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 542/2025

Declara a Vacância de Cargo Público do Servidor(a) Que Menciona, por Motivo de Morte

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, a VACÂNCIA do cargo de Professor de Educação Física do 6º/9º, do quadro de cargos de provimento efetivo da Administração Pública Municipal, em virtude da morte do(a) servidor(a) **RUBENS MOSCIARO DE PINHO**, matrícula 13896, Portador(a) do RG nº 001746518 SSP/MS e CPF: nº 046.622.811-21, falecido(a) em 27 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 27 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

